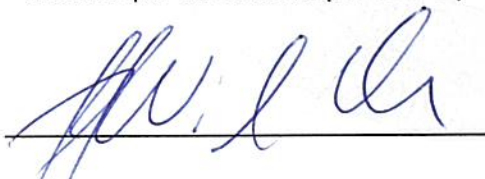


ATA DA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS DE SANTA CATARINA REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2022.

Aos dezessete e dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 3ª Sessão Plenária (Ordinária) do ano de dois mil e vinte e dois do CRECI/SC – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina – 11ª Região, às dependências do Hotel Brut Slaviero Hotéis, à rua 1901, 269, Centro, Balneário Camboriú – SC. Foram convocados todos os Conselheiros efetivos e cinco conselheiros suplentes, na forma do OF.PRES. N.º 097/2022. Compõem a mesa o Presidente do CRECI 11ª Região/SC, Fernando Amorim Willrich, Diretor 2º Tesoureiro Henrique Caliarí Vahl e Diretor 1º Secretário Marcelo Faria Brognoli. **Abertura dos Trabalhos:** A 3ª Sessão Plenária Ordinária é presidida pelo Presidente Fernando Amorim Willrich, que abre a Sessão agradecendo aos convocados e convidados pela presença. **Execução do Hino Nacional:** A pedido do Presidente, é executado o Hino Nacional. **Verificação de Quórum:** O Diretor Primeiro Secretário Marcelo Faria Brognoli atestou a existência de quórum, registrando a presença do Presidente Fernando Amorim Willrich, da Primeira Vice-Presidente Rubia Tânia Welter, do Segundo Vice-Presidente Valmir Goulart Junior, do Segundo Tesoureiro Henrique Caliarí Vahl e do Segundo Secretário Laurence Pinto Leal. Registrou ainda a presença dos Conselheiros Clésio Alano de Carvalho, Anagê Alves da Silva, Dalmo Bardini, Eduardo Guidi Mondardo, Fabiana dos Santos Coelho, Fabiane Schindwein, Gabriel Martins Carrara, Julio Luiz Felix, Marcelo Candido Nunes, Marco Aurélio Lievore Martins, Marlon Baumgartner, Nilso Dassi, Rafael Braga de Siqueira, Rodrigo Rogério de Freitas Wolf, Sérgio Vasselai e Valter Souza; Conselheiros Suplentes Fernando Cesar Gamba, José Ildo dos Santos Vieira e Marcos Pires Prado de Souza. **Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Sessão Plenária Anterior:** Tendo recebido anteriormente a íntegra da ata da sessão plenária anterior, os presentes dispensaram a leitura da mesma. Havendo, contudo, a apresentação de emendas e correções propostas pelos presentes, o Presidente submeteu aos presentes, que aprovaram o conteúdo da Ata. **Comunicações da Presidência:** 1 - O presidente se manifestou inicialmente, transmitindo aos presentes a ação de aproximação com os corretores e imobiliárias, reforçando não só os compromissos de campanha, como também escutando e colhendo o sentimento da base para a implementação de ações. Esclareceu ainda que o papel do Conselho além de fiscalizar e credenciar é o de representar os interesses legítimos da categoria em juízo ou fora dele. 2 – Apresentou as melhorias conquistadas no processo de no credenciamento, que reduziu significativamente o prazo da liberação do registro, como também teceu comentários relacionados a Fiscalização Orientadora, que de forma análoga também vem colhendo resultados positivos. **Ordem do dia:** 1 – Homologação de Listas de COAPIN 3, 4, 5 e 6 e Listas de Estágio 3, 4, 5 e 6: Tendo as respectivas listas sido encaminhadas por ocasião da convocação, a Presidência solicitou que a Coordenadora de Secretaria Carla Sanzovo Leitão apresentasse o extrato das mesmas que, colhidas manifestações dos presentes a respeito do tema, restou aprovada. Foram feitos ainda, esclarecimentos a respeito do novo procedimento de registro de estágios, decorrentes de nova Resolução estabelecida pelo COFECI. O Procurador do CRECI, ressalta que cabe ao Conselho, por ocasião da ação de fiscalização, enviar informação ao Ministério Público do Trabalho, quando identificar que a função de supervisor de estágio não

estiver sendo exercida por alguém credenciado, ou seja, a imobiliária tem que ter um corretor para exercer a coordenação/supervisão do estágio. 2 – Proposta de reformulação orçamentária: O Presidente esclareceu que em decorrência do orçamento do exercício ter sido realizado pela gestão anterior, o procedimento de reformulação é uma prática recorrente. Dessa forma, passou a palavra para a Coordenadora de Contabilidade Juliana da Costa S. Delduque, que apresentou as justificativas da proposição. Informou que no primeiro trimestre a necessidade se deu por conta da alteração do plano odontológico que passou a ser custeado pelo CRECI, redundando na transferência R\$ 15.000,00 da reserva de contingência. Submetida a palavra aos integrantes do Conselho Fiscal, o Conselheiro Nilso Dassi manifestou o parecer do CF pela regularidade das contas que na sequência, apreciada pela plenária, restou aprovada. 3 - Aprovação da Execução do 1º Trimestre do Exercício de 2022: A Presidência passou a palavra para a Coordenadora de Contabilidade Juliana da Costa S. Delduque, que apresentou o montante, percentual e distribuição da receita arrecadada e da despesa realizada no período em questão. Além disso, foi evidenciado o resultado orçamentário, financeiro e patrimonial do semestre, bem como a disponibilidade bancária subdividida entre as contas. Detalhando as receitas do primeiro trimestre, informou que no mês de janeiro obteve-se a arrecadação de R\$7.654.000,00; Fevereiro R\$2.800.000,00; Março R\$3.132.000,00, bem como informou que as despesas no mês de Janeiro foram de R\$2.200.000,00, Fevereiro R\$1.380.000,00 e Março R\$1.694.000,00. Concluiu a apresentação informando que o volume de arrecadação está dentro do previsto (60% do total) e que as projeções de arrecadação serão suficientes para custear as despesas fixas do CRECI. Em debate, o presidente informou que a gestão anterior deixou débitos com o COFECI, onde foi apurado e analisado pelo conselheiro Manoel em auditoria que o CRECI-SC teria uma dívida de cota a parte não repassada ao COFECI entre os anos de 2014 até 2021, com valor final de R\$2.500.000,00. O Assunto está em análise para apuração e manifestação na área correspondente do CRECI. Por fim, passada a palavra ao Conselho Fiscal, o Conselheiro Nilso Dassi manifestou o parecer do CF pela regularidade das contas que na sequência, apreciada pela plenária, restou aprovada. 4 – Deliberação sobre o processo nº 74710, pedido de licença do Primeiro Diretor Tesoureiro Paulo Cesar Coutinho de Azevedo: O Presidente apresentou a solicitação de licença do Primeiro Tesoureiro, esclarecendo que a solicitação foi formalmente protocolada no CRECI e que, não tendo período estabelecido, foi solicitado manifestação do solicitante que, em ato contínuo, firmou o período de licença até o final do mês de agosto de 2022. Colocada em discussão, colheu-se duas propostas, a primeira, de deferimento do pedido como formulado e a segunda, pelo não deferimento da licença. Colocada em votação foi aprovada por maioria a proposta de deferimento do pedido de licença, registrando 5 votos “Não”. 5 – Deliberação sobre o processo nº 75089, pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de reinscrição formulado por Carlos Josué Beims: O Presidente expos detalhadamente o teor da solicitação, que teve seu pedido de reinscrição indeferido em reunião plenária pela gestão passada. Colocada em discussão, inúmeros conselheiros registraram elogios ao trabalho e conduta do requerente, entendendo por injusta a deliberação anterior. Em deliberação, restou aprovada a reinscrição. 6 – Processos de cancelamento e suspensão de inscrição: a Presidência solicitou que a Coordenadora de Secretaria Carla Sanzovo Leitão que apresentasse o extrato da lista 03/2022, que continha 367 pedidos de cancelamento de pessoas físicas, 3 pedidos de cancelamentos de inscrições secundárias, 2 pedidos de

suspensão de pessoa física, 11 cancelamentos de pessoa jurídica e 1 cancelamento de inscrição de filial de pessoa jurídica. Colocada em discussão, o Conselheiro Clésio Alano de Carvalho se manifesta sobre os pedidos de cancelamentos, ressaltando que os corretores vêm fazendo pedidos de cancelamento e exercendo a profissão fora da legalidade. Solicitando que ainda que as deliberações futuras contem com a exposição da lista no ato da votação. Outras manifestações, apontaram para a necessidade da fiscalização atentar para confirmação da atividade por parte dos registros cancelados e suspensos. Colocada em votação, restou aprovada a Lista 003 de Cancelamentos e Suspensões de Inscrição. Assuntos gerais: 1 – O Conselheiro Nilso Dassi questionou a presidência sobre a previsão de aumento salarial dos servidores do CRECI. O Presidente Fernando Amorim Willrich, informou na data base os funcionários será corrigida em 18%, sendo 5,53% de ganho real. Além dessa correção, foram também implementados políticas de benefícios, em acordo como a normativa aprovada na Plenária 003/22. 2 – O Assessor de comunicação João Neto trouxe aos presentes o tema da campanha a ser desenvolvida: “Sem CRECI, diga não!” A campanha que já está em desenvolvimento, terá início de veiculação no mês de agosto, incluindo diversas peças publicitária, de forma a atingir a sociedade em geral. 3 – O Conselheiro Marlon Baumgartner falou sobre a dificuldade que vem sendo encontrada no momento do registro de imóveis em cartório, visto que este último tem e interferido no valor de referência para geração do ITBI. Após a manifestação de vários conselheiros sobre o assunto, a presidência comunicou a necessidade da retomada do tema junto aos órgãos competentes. O Conselheiro manifestou-se ainda, propondo a produção de material instrucional que oriente o corretor na forma e meios para a apresentação de denúncias, quando este identificar o exercício ilegal da profissão. O Conselheiro Julio Felix, relatou experiência conduzida pela Associação de Imobiliárias de Brusque, que ante a identificação de processo de vendas sem incorporação, faz uma comissão para orientar as construtoras, informando da ilegalidade da prática. Reporta que a ação tem colhido resultados positivos e questiona quanto ao alinhamento da prática com as orientações do CRECI e da possibilidade proceder de forma semelhante, notificando extraoficialmente as construtoras quando da distribuição às imobiliárias de imóveis sem incorporação imobiliária. O presidente reforça a prática da fiscalização orientadora, Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião. Por fim, eu, Marcelo Faria Brognoli, 1º Diretor Secretário do CRECI-SC, lavro esta ata que vai assinada por mim e pelo Diretor Presidente do CRECI-SC.



Fernando Amorim Willrich

Presidente do CRECI – 11ª Região/SC



Marcelo Faria Brognoli

Diretor Secretário – 11ª Região/SC